



REGULAMENTO 2025

CAMPEONATO BRASILEIRO ARRANCADA VIRTUAL 2025

Art. 1 - O Campeonato Brasileiro de Arrancada Virtual 2025, é realizado pela AVBR Arrancada Virtual Brasil. E serão regidas pelo regulamento abaixo.

Art. 2 - Cada piloto terá direito apenas de uma inscrição por categoria.

Art. 3 - Em caso de troca de carro, durante o campeonato, os pontos serão perdidos.

Art. 4 - Não é permitido 2 pilotos usarem o mesmo computador na mesma categoria.

Art. 5 - Serão aceitas inscrições de veículos em mais de uma categoria, desde que os veículos se enquadrem nas exigências do Regulamento.

Art. 6 - Em caso de desclassificação do piloto na prova, por desrespeito aos itens descritos neste Regulamento, implicará na perda da taxa de inscrição e os pontos do campeonato.

Art. 7 - Os pilotos inscritos poderão ser escolhidos aleatoriamente para vitória pela direção de prova, sendo assim é obrigatório compartilhar tela, de imediato. Caso o piloto se recusa a compartilhar a tela, será desclassificado do campeonato.

Art. 8 - É proibido alta velocidade no retorno da pista, e dentro dos boxes, em caso de desrespeito, o piloto está passivo a punição.

Art. 9 - É obrigatório, todos os pilotos estarem em call no discord, com fone e microfone ativo.

Art. 10 - O piloto poderá efetuar a sua inscrição antecipadamente, conforme as datas informadas através de divulgação oficial no grupo do whatsapp e instagram.

Art. 11 - Não será tolerado atraso de piloto durante as provas, em caso de atraso será aberta a contagem de 5 minutos, caso não apresente o carro, perderá a passada.

Art. 12 - Cada piloto tem direito de 4 passadas classificatórias, sendo 3 no sábado e 1 última chance no domingo, em caso de o piloto não comparecer no sábado, ele terá apenas a chance do domingo.

Art. 13 - Não será permitido efetuar inscrição, após a data divulgada no flyer do evento.

Art. 14 - Em caso de o piloto cruzar a center line, perderá a passada.

Art. 15 - Em caso de problemas técnicos, será repetida a passada independente de resultado.

Art. 16 - Cada piloto tem direito apenas de um procedimento de burnout.

Art. 17 - O procedimento de alinhamento, como é na vida real, sujeito a queima e perda de passada.

Art. 18 - Não é permitido troca de pilotos.

Art. 19 - Em caso de acidente, antes dos 201 metros, o piloto perderá a passada.